



**HEITOR LUIZ BENDER**

**OS CUSTOS SOCIAIS DA PORNOGRAFIA INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. Flávio Cardinelle Oliveira Garcia

**CURITIBA**

**2013**



## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo abordar os custos causados pela exploração da pornografia infantil de forma não somente conclusiva, para demonstrar os dados intrigantes sobre esse problema que avassala o futuro de milhares de crianças e adolescentes, mas também para despertar a atenção pública, em buscar soluções as implicações e disfunções sociais e individuais que se derivam da violência sexual infantil, em especial da pornografia.

**Palavras-chave:** Pornografia infantil. Custos Sociais. Violência sexual. Exploração Infantil.



## 1. INTRODUÇÃO

Desde o início da era “digital”<sup>1</sup>, com a inclusão e acesso à internet para as grandes massas populacionais, a pornografia vem consumindo e dominando as redes de uma forma como nunca visto antes na história.

Todavia cabe-nos ressaltar que a história da pornografia se confunde com a própria história da humanidade, visto que desde os primórdios as imagens de lascívia já eram divulgadas seja nos jarros gregos<sup>2</sup> ou nas pinturas em Pompéia<sup>3</sup>, o que nos denota em uma investigação mais apurada que estas práticas encontram raízes tanto na origem das sociedades gregas como latinas.

No entanto, a proibição das referidas imagens também se mostra envelhecida, vez que estas eram repudiadas pelas religiões judia, cristã e muçulmana, assim como pelas leis Estatais.

Desde então a pornografia tem sido objeto tradicional da preocupação dos legisladores assim como das autoridades governamentais, contudo, como já mencionado é agora que ela traz enorme preocupação social, vez que com a “explosão digital” passa a ser desenfreada e de difícilima repreensão, atingindo crianças e adolescentes e servindo de patrocínio ao crime organizado.

Para estudo desta disseminação descomedida da pornografia bem como seus efeitos sociais a crianças e adolescentes, o presente trabalho tem como fonte principal de inspiração a obra Los costes sociales de la pornografia: Una exposición de hallazgos y recomendaciones<sup>4</sup>, obra esta, baseada em uma investigação levantada

---

<sup>1</sup> período que vem após a [Era Industrial](#), mais especificamente após a [década de 1980](#) embora suas bases tenham começado no princípio do [século XX](#) e, particularmente, na [década de 1970](#), com invenções tais como o [microprocessador](#), a [rede de computadores](#), a [fibra óptica](#) e o [computador pessoal](#).

<sup>2</sup> A Antiguidade clássica é pródiga de relatos sobre a vida erótica grega, as cortesãs, a vida das prostitutas, a homossexualidade socializada e a riqueza erótica das estátuas, quase sempre, nuas e com os órgãos sexuais em evidência.

<sup>3</sup> Pompeia foi outrora uma cidade do [Império Romano](#) situada a 22 quilômetros da cidade de [Nápoles](#), na [Itália](#), no território do atual município de [Pompeia](#).

<sup>4</sup> Agustina, José R., “La pornografia, sus efectos sociales y criminógenos, una aproximación multidisciplinar”, Colección Actualidad Criminológica y penal. 2011.



por um grupo de estudiosos durante um encontro em Princeton, New Jersey, em dezembro de 2008, como o título de Witherspoon Institute e com patrocínio da Social Trends Institute e Intitute for the Psychological Sciences<sup>5</sup>, que tem por objetivo atrair a atenção pública para o enorme volume de dados acumulados no momento em torno da pornografia e as implicações e disfunções sociais e individuais que eles derivam.

As investigações e os dados levantados, ora estudados, sugerem que o consumo habitual de matérias pornográfico pode ter efeitos prejudiciais as pessoas de todas as idades, de ambos os sexos, repercutindo negativamente no humor, rendimento laboral e na qualidade de suas relações pessoais. Assim como a partir de dados levantados, futuramente, por outros métodos – médicos e econômicos - pretende-se provar os prejuízos, irreparáveis ou de difícil reparação, causados a pessoa e a sociedade quando esse tipo de material degradante atinge crianças e adolescentes, seja como espectadores ou ainda como participantes.

No tocante a criminologia, cabe ressaltar que entre os efeitos sociais negativos derivados do consumo de pornografia se encontra, sem dúvida, a tendência a prática de outros delitos, visto que mediante correlações contrastadas por investigações de caráter individual que estudam as circunstâncias e condições comunitárias e do ambiente social, destas pessoas, mostra maior probabilidade de aparição de novos delitos em indivíduos associados ao consumo de pornografia.

Cabe ressaltar ainda, neste tocante, que além de gerar indivíduos problemáticos psicologicamente com tendência a cometimento de outros delitos, a pornografia infantil, como mostra, dentre outros, o estudo realizado pelo Doutor Erick Gómez Tagle López<sup>6</sup>, está intimamente ligada ao crime organizado, sendo como forma de patrocínio ou como porta de entrada para a prostituição infantil.

---

<sup>5</sup> Social Trends Institute é uma fundação sem fins lucrativos, criada em Nova York e Barcelona, que promove e divulga estudos internacionais sobre as tendências sociais que podem ter mais impacto no mundo de hoje.

<sup>6</sup> Gómez Tagle López, Erick “La explotación sexual infanto-juvenil y su vinculación con el crimen organizado”



Certamente diante de todo exposto podemos denotar que a pornografia é totalmente prejudicial à pessoa, ainda mais aos jovens num sentido lato, no entanto, nesse ponto esbarramos na liberdade de expressão e ainda na liberdade individual da pessoa. Então qual seria a medida a ser tomada para resolver os problemas de uma sociedade moderna hipersexualizada?

## **2. PORNOGRAFIA.**

A utilização da palavra pornografia remete a algo obsceno. Tanto é assim que no dicionário, pornografia significa “descrição ou representação de coisas consideradas obscenas, geralmente de caráter sexual” <sup>7</sup>.

Cumprido destacar o caráter meramente adjetivo da palavra já que não expõe, num primeiro momento, uma perversão sexual de alguém ou uma tendência psíquica da pessoa. A pornografia é algo que se baseia em coisas, ou seja, é a reunião de objetos destinados à satisfação sexual de alguém, seja por meios de revistas, vídeos, entre outros.

A finalidade desses objetos tal qual sua utilização não são relevantes ao direito, mas sim a forma de exploração e legalidade da comercialização desses produtos, o que exige a procura por respostas de como e até onde vai a atuação do poder público na licença e financiamento da indústria pornográfica.

### **1.1 Origem**

A origem da pornografia não está associada a um marco histórico ou a algum grande momento da humanidade, apenas está atrelada as transformações culturais, religiosas ou até mesmo intelectuais do indivíduo convivendo em sociedade.

Isso leva à conclusão que o pensamento sexual do ser humano está ligado ao momento histórico em que o homem viveu. O que leva a um segundo pensamento, qual seja, a pornografia não é algo novo, decorrente das evoluções da humanidade,

---

<sup>7</sup>"**pornografia**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, Disponível em <<http://www.priberam.pt/dlpo/pornografia>> [Acesso em 21-10-2013].



mas sim, é inerente ao homem desde os primórdios da humanidade, como forma de satisfazer seus desejos sexuais.

Desde os tempos dos pensadores gregos o erotismo já se fazia presente, seja nos bailes dados pelos poderosos ou nas esculturas expostas a céu aberto em meio à *polis* grega<sup>8</sup>. Porém a visão erótica naquele momento era baseada em algo natural.

A nudez humana era vista como forma de expressar as emoções dos artistas, logo, o sexo firmava-se como fonte de inspiração ao povo. Como explica Eliane Robert Moraes:<sup>9</sup>

“É na Grécia que vamos realmente encontrar material abundante sobre a pornografia no seu sentido original, ou seja, como literatura sobre a prostituição. As chamadas “cortesãs” gregas foram as grandes musas inspiradoras de homens como Demóstenes, Aristipo e Diógenes, entre outros. Um bom exemplo é Frinéia, que foi modelo de uma estátua que Praxíteles esculpiu em ouro especialmente para o templo de Apolo, em Delfos. E outra cortesã de rara beleza foi Laís que, segundo Ateneu, era tão linda que todos os pintores do país vinham vê-la para copiar-lhe os seios e ombros”.

Em teatros e contos de tragédia e comédia, a liberdade sexual na Grécia era amplamente discutida de forma natural.

Tal liberdade ia além, como se refere Eliane Robert Moraes<sup>10</sup>:

“As estátuas do deus Príapo em forma de símbolos fálicos se erguiam como altares, e conta-se que algumas mulheres nas vésperas das núpcias preferiam oferecer sua virgindade ao deus, como um gesto de devoção... Os sapateiros costumavam fabricar pequenas imitações em forma de pênis, em couro, que eram vendidos às damas para seus deleites particulares”.

Mas a maior arte grega ligada ao erotismo foi “Banquete” de Platão, um diálogo cujo tema principal é o amor.

---

<sup>8</sup> Josélia Aparecida Pires Vicente- O erotismo em sua evolução histórico-cultural: a saga da temática mais repelida e cobiçada da literatura. **Associação de leitura do Brasil**. Disponível em <[http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes\\_anteriores/anais15/alfabetica/VicenteJoseliaAparecidaPires.htm](http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais15/alfabetica/VicenteJoseliaAparecidaPires.htm)> Acesso em 23 de outubro de 2013.

<sup>9</sup> MORAES, Eliane Robert, LAPEIZ, Sandra Maria. O que é pornografia.- São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense. 1985. Pág. 18

<sup>10</sup> MORAES, Eliane Robert, LAPEIZ, Sandra Maria. O que é pornografia.- São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense. 1985. Pág. 19



No decorrer do livro Platão menciona a homossexualidade masculina e a celebra como a forma mais elevada do amor, tratando o tema com uma normalidade típica do liberalismo da época.

A naturalidade é a fonte dos discursos de filósofos e artistas gregos, pois eles não só transportavam suas visões sobre sexo como também eram participantes ativos dos eventos e filiados a homossexualidade.

## 1.2 Pornografia pelo mundo

A necessidade da satisfação sexual não é, logicamente, sentimento exclusivo dos gregos. Ao longo do tempo foram se descobrindo características variadas que o sexo apresentava em diferentes partes do mundo.

Na Índia, um antigo estudioso chamado Vatsayana escreveu um livro comportando as mais variadas posições eróticas, com o fito de apresentar a plena satisfação sexual. A esse livro deu-se o nome de *Kama Sutra*. Tratava-se de um manual sobre a arte do amor.

Explica Eliana Robert Moraes<sup>11</sup>:

O Kama Sutra consiste em um minucioso estudo de *kama* (amor e prazer sexual), que o autor reconhece como um dos três grandes objetivos da vida. Os outros são *dharma* (religião e moral) e *artha* (riqueza e prosperidade). A felicidade plena consiste no equilíbrio destes três objetivos. Por isso o autor condena as proibições ao prazer sexual, argumentando que o sexo é uma contrapartida da criação, e deve isso sim- ser cultuado.

Sobre o tema, conclui Lygia Cabus<sup>12</sup>:

O Kama-Sutra é composto de vários capítulos que falam de diferentes aspectos da vida social mas, a vida sexual e amorosa constituem, talvez, os trechos mais interessantes e também os mais conhecidos deste manual mundialmente conhecido. Mas a representação do sexo na cultura hindu não se restringe ao Kama-Sutra. Esculturas pornográficas decoram os templos de Kajuharo mostrando posturas de

---

<sup>11</sup> MORAES, Eliane Robert, LAPEIZ, Sandra Maria. O que é pornografia.- São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense. 1985. Pág. 20

<sup>12</sup> CABUS, Lygia. Breve história da pornografia. Sofá da sala, revista ocultista. Disponível em <<http://www.sofadasala.com/pesquisa/13072007pornocultura.htm>>. Acesso em 26 de outubro de 2013.



relação sexual que exigem um preparo físico verdadeiramente ígüe para serem praticadas.

Logo, conclui-se que a arte descrita no livro de Vatsayana exteriorizou-se na forma de esculturas e obras pintadas nas paredes dos templos hindus.

No Império Romano também foram discutidas abertamente as relações sexuais (embora de maneira mais mórbida que os gregos), e uma das primeiras obras eróticas de que se tem notícia foi escrita por Ovídio- *Ars Amatoria* (A arte de amar). Nesse contexto surge a palavra *pornographos*, que significa escrito sobre prostitutas.

Observa-se então a tendência das antigas civilizações em discutir abertamente, sem qualquer forma de repreensão, a liberdade sexual e a relação homossexual.

Hoje o tema recebe muito mais opressão social, parte pela força que as religiões obtiveram pelo passar dos anos, parte pela mudança natural de pensamento da sociedade em geral. Os meios de expressar a liberdade sexual são tidos muitas vezes como abuso ou inconseqüência de pessoas que optam por divulgar suas preferências, existindo, portanto, um preconceito moral à exposição de determinadas ideias na sociedade.

### 1.2.1 Religião e sexualidade

As grandes civilizações da antiguidade passaram por momentos onde batalhas e guerras eram freqüentes, com conseqüente declínio do poder estatal provocados por derrotas sucessivas, o que ocasionou a miséria de algumas populações.

A falta da capacidade de amparo por parte dos governantes permitiu ao povo buscar algo em que pudesse se sustentar, talvez não de maneira econômica, mas pelo caráter social. Esse amparo se deu através da igreja.

Muita dessa adoção social pela igreja se deu pelas diferenças entre o paganismo e o cristianismo. Assim ensina Josélia Aparecida Pires Vicente<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Josélia Aparecida Pires Vicente- O erotismo em sua evolução histórico-cultural: a saga da temática mais repelida e cobiçada da literatura. **Associação de leitura do Brasil**. Disponível em <[http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes\\_anteriores/anais15/alfabetica/VicenteJoseliaAparecidaPires.htm](http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais15/alfabetica/VicenteJoseliaAparecidaPires.htm)> Acesso em 23 de outubro de 2013.





Assim, os pregadores da fé cristã, impressionados pela vocação orgiástica de deuses e seus seguidores, inauguram uma política de total repúdio ao sexo, que perdurou por toda a Idade Média e se arrasta até a atualidade com base nos ensinamentos do apóstolo Paulo: “e os solteiros e viúvos digo-lhes seria bom se permanecessem no estado em que também eu vivo”. Ou seja, o controle sexual estava imposto, homens e mulheres buscavam maior acesso a deus a maior controle de seus corpos.

Não entrando em detalhes técnicos da tomada do poder pela igreja (principalmente a católica), cumpre demonstrar a visão e consequências do descumprimento de “normas” pelo clero, no ponto de vista da sexualidade.

A castidade sempre foi um dos conceitos mais nobres da igreja, logo, liberalismo sexual não combina com devotos cristãos.

O que ocorre é que além de ser uma purificação de pensamento, o sexo é inerente à pessoa. Não cabe a ninguém estipular limites para que alguém seja impelido de praticar o ato sexual, até mesmo porque é a forma de reprodução humana.

Na Idade Média, os membros da igreja que descumprissem os votos de castidades eram punidos. Essa punição se dava em forma de “mortificação da carne”, que era basicamente o autoflagelo. Assim, castigando ao seu corpo, homens e mulheres tinham o pensamento de estar expulsando o diabo que traziam consigo.

Dependia sempre do nível de reprovação do pensamento ou conduta, sendo que o mais comum era o açoite nas costas e nos ombros. Se fosse de gravidade elevada, o açoite era feito nos membros inferiores.

Ocorre, porém, que muitas vezes o autoflagelo demonstrava-se prazeroso ao castigado, principalmente na região do glúteo. Quando bispos eram açoitados nessa região, o castigador sentia uma suave sensação de prazer, assim como os próprios bispos, o que pode ser confirmado pelos retratos do fim do Império Romano.

Em muitos momentos, porém, os estudiosos mais rebeldes na época condenavam os votos de castidades e acusavam a própria bíblia em seus termos sutis de pregar o erotismo e a homossexualidade.

Uma jovem acusada de espalhar e publicar obras obscenas preparou uma lista contendo 150 trechos do Antigo Testamento e 6 do Novo com o título de “Será a bíblia condenável?”



Eliana Robert Moraes cita alguns trechos sobre a prostituição<sup>14</sup>:

No Antigo Testamento, por exemplo, são encontradas várias descrições da prostituição, o que demonstra que as prostitutas constituíam-se num grupo reconhecido pela sociedade hebréia. Um dos casos mais célebres ali retratados é o de Tamar que, fazendo-se passar por prostituta, seduz o sogro Judá, para vingar-se do marido, Er, que o texto sugere ser homossexual.

A bela imagem da castidade entra em declínio pela violência cometida às mulheres, como ensina Eliana Robert Moraes<sup>15</sup>:

Mas, com o passar do tempo, os românticos relatos medievais, com cavaleiros de alma pura e deslumbrante armadura que resgatavam suas donzelas de castelos inexpugnáveis foram sendo substituídos pela literatura e pintura mais realistas do Renascimento. E estas mostravam que se os cavaleiros conseguiam o que queriam das damas, frequentemente era com o estupro...

Assim termina o período medieval do erotismo, com um conservadorismo muito contundente, diferente do liberalismo exposto nos primórdios das civilizações.

### 1.2.2 Iluminismo e pornografia audiovisual

No período da Revolução francesa, muito pensadores buscaram atacar as condições impostas pela igreja católica ao clero, no caso do voto de castidade como explica Lygia Cabus<sup>16</sup>:

Durante o Iluminismo, muitos pensadores, especialmente na França, começaram a usar a pornografia como meio de crítica social e sátira, freqüentemente, condenando a Igreja Católica e a repressão sexual em geral. Histórias e ilustrações, vendidas nas galerias do Palais Royal, junto com os serviços das prostitutas, eram anti-clericais e apontavam o comportamento hipócrita de religiosos que estavam longe de cumprir seus votos de castidade celibatária.

---

<sup>14</sup> MORAES, Eliane Robert, LAPEIZ, Sandra Maria. O que é pornografia.- São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense. 1985. Pág. 17

<sup>15</sup> MORAES, Eliane Robert, LAPEIZ, Sandra Maria. O que é pornografia.- São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense. 1985. Pág. 24

<sup>16</sup> CABUS, Lygia. Breve história da pornografia. Sofá da sala, revista ocultista. Disponível em <<http://www.sofadasala.com/pesquisa/13072007pornocultura.htm>>. Acesso em 26 de outubro de 2013



Assim, os iluministas observaram a contradição entre a moral imposta pela igreja e os atos dos seus membros, já que eram notórios (assim como hoje) os relatos de pornografia presentes entre o clero.

Neste rompimento do erotismo entre a Idade Média e o Renascimento, ocorreu uma nova construção do conceito de pornografia.

A forma com que os iluministas enxergaram a possibilidade de atacar o poder religioso foi a distribuição de todos os tipos de meios portáteis de pornografia. Isso se deu por meio de cartas de baralho, calendários, ou um simples cartaz contendo cenas de erotismo.

Logicamente essa atitude revoltou aos poderosos e quem fosse pego praticando esses atos era julgado e condenado na maioria das vezes à pena de multa.

É notório o caráter meramente revolucionário dos pensadores da arte pornográfica por fotografias, porém, ao ver o demasiado interesse da sociedade, principalmente dos homens, em ver cenas de relações sexuais, a finalidade acabou se desviando de sua origem.

Em meados de 1890 ocorreu a criação do cinema. A 7ª arte foi de grande valia para a propagação da pornografia no mundo já que a procura por filmes eróticos foi imensa.

Assim, a saída das esculturas e obras retratadas, passou para as telas de cinemas e acabou gerando cada vez mais o interesse, muitas vezes mórbido de seus espectadores.

Aqui entra todo o conflito entre pornografia e dignidade da pessoa humana, haja vista os filmes muitas vezes demonstrarem realidades que não refletem com os direitos do homem, como é o caso de cenas em que mulheres mantêm relações sexuais com animais e até mesmo a exteriorização da pedofilia, que quando sai do pensamento humano, constitui algum crime, como no caso do Brasil o exemplo do estupro de vulnerável previsto no artigo 217-A do Código Penal.

Assim, a pornografia tornou-se um problema, já que não era compreendido como tal, ou seja, a diversão sexual possibilitou ao pensamento humano explorar cada vez mais o erotismo a ponto de exagerar nas técnicas empregadas para a satisfação do prazer.



O pensamento moderno de soluções de problemas sociais não está mais atrelado ao pensamento de extinção desses problemas, mas sim a um controle maior, haja vista ser o meio mais viável para uma conclusão eficaz.

Com o sexo não foi diferente. A prevenção e controle social foram as formas que o poder estatal encontrou para debater o assunto.

Hoje, a palavra pornografia tem um sentido que denomina as representações sexuais em formato gráfico ou textual que sejam concebidas com o intuito de provocação sexual do público a que se destinam<sup>17</sup>.

Porém, a transformação da sociedade também revelou um enorme contraste entre os valores morais e a aplicação desses valores no cotidiano humano, ou seja, as verdades criadas, controladoras da ética e dos bons costumes são muitas vezes desprezadas pelos próprios criadores.

Eysenck, numa passagem de uma das suas obras se refere a essa falsa moral<sup>18</sup>:

Como muitas crianças talentosas, eu já concluíra por observações que os adultos eram uma fraude e um embuste; que seus preceitos e suas ações estavam separados por quilômetros; e que só por sorteio seria possível decidir se eram mais perversos ou mais ridículos em seu comportamento.

Assim, é possível observar nessas palavras a intenção do autor em colaborar com o misticismo da represália com o conteúdo pornográfico, que não é aplicado principalmente pelos pais.

A sociedade atual prefere debater as questões sexuais de forma didática, tanto é que o tema “reprodução humana” é ensinado no ensino fundamental, explicando toda a forma para o nascimento de uma criança.

Mas a sociedade não está totalmente de acordo ao ensino sobre sexo às crianças, tanto é que já foram vistos alguns fatos isolados de pais que queriam processar a escola por estarem abordando a reprodução com as crianças.

---

<sup>17</sup> Ana Sofia Pereira da Silva Neves. Dependência de pornografia na internet. Universidade de Aveiro, Departamento de Comunicação e Arte. Disponível em <<http://ria.ua.pt/bitstream/10773/1173/1/2009001322.pdf>>. Acesso em 24 de outubro de 2013.

<sup>18</sup> EYSENCK, H.J. Sexo, pornografia, personalidade: conseqüências sociais da psicologia moderna; tradução de Aydano Arruda. São Paulo, IBRASA, 1976. Pág. 232



Isso demonstra certa resistência psicológica com relação à sexualidade e remete mais uma vez ao pensamento de H.J. Eysenck sobre a disparidade do pensamento e dos atos humanos.

Esse pensamento já era observado pelos iluministas ao distribuírem folhetos com imagens eróticas para incomodar a Igreja católica e percebe-se que até hoje é possível evidenciar as atitudes humanas contrárias às suas ideologias.

### 1.3 Pornografia e censura

Na história da humanidade, como já exposto, o erotismo sempre fez parte das civilizações, ora mais liberal, ora mais conservador, talvez até mesmo de forma mais controlada, porém nunca proibido.

Isso porque, apesar do idealismo de alguma época, o ser humano nunca deixou de aceitar a essencialidade do sexo, que é a forma de reprodução e continuidade do homem.

Porém, a transformação do erotismo com o passar do tempo se adequou com o desenvolvimento moral da sociedade, fato que possibilitou a criação da pornografia, como é conhecida hoje. O que permite definir a pornografia como sendo fruto da adequação moral da sexualidade na vivência humana.

O nascimento dessa palavra veio cercado de preconceitos, principalmente pelos mais conservadores. Também não é possível imaginar a criação da pornografia pelos liberais, sendo que a palavra por si só remete a algo imoral, embora não necessariamente represente essa idéia.

Na história humana, tudo que se apresentava imoral era imediatamente combatido de alguma forma, pelos governantes ou indiretamente, pela sociedade. Esse combate reflete a censura que sempre cercou o convívio nas civilizações.

A censura, no dicionário, significa “crítica severa, repreensão”<sup>19</sup>, ou seja, a forma de combate a algo de alguma forma, perturbador.

---

<sup>19</sup>“**censura**”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, Disponível em <<http://www.priberam.pt/DLPO/censura>> [Acesso em 29-10-2013].



Com relação à pornografia, a sua imposição na sociedade já foi rodeada de preconceitos. Diz-se imposição pelo fato de não ter sido algo aceito, mas sim apresentado de uma forma que não era possível sua discussão em face da abstração do tema. Logo, a pornografia mostrou-se inerente à pessoa.

A abstração da pornografia demonstrou-se incontrolável quando ficou constatada a rápida propagação de materiais e pensamentos pornográficos, atingindo principalmente os ouvidos de quem não deveria: as crianças.

Não que a pornografia entre os adultos fosse algo normal, muito pelo contrário, a repressão a essa idéia sempre foi contundente. O que ocorre é que o sentimento de afeto e proteção dos pais para com seus filhos se tornou maiores que a imoralidade adulta e ganharam força maior no combate à propagação incontrolada da pornografia.

De certa forma aconteceu uma mascaramento da imoralidade adulta ocultado pela proteção da educação da criança.

A sociedade então procurou meios de combater a pornografia censurando as imagens e os sujeitos que procuravam espalhar o liberalismo sexual, e essa opressão reflete nos dias de hoje.

Então, mais uma vez o ser humano prega um conceito que não segue os parâmetros impostos por suas idéias, sendo que a vontade de cultuar a relação sexual é ofuscada pela suposta idoneidade moral inerente às pessoas.

Nos dias atuais é possível verificar que a sociedade adotou medidas para combater a corrupção infantil que seja tendenciosa à pornografia e conseqüentemente ao erotismo, adaptando as maneiras de exploração dessa prática. Isso pode ser notado nos casos dos canais de televisão com conteúdo pornográfico, disponíveis em redes de televisão fechadas.

Nesses casos, para conseguir ter acesso aos canais é necessário a solicitação do usuário e o cadastro de senha, para que o conteúdo não seja de fácil acesso para todos.

Além disso, o artigo 78 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) menciona que “as revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com



a advertência de seu conteúdo”<sup>20</sup>, e o artigo 81, V, da mesma lei, proíbe a venda desses produtos à criança ou à adolescente.

Portanto, a própria lei protege os jovens e previne a comercialização de material com conteúdo pornográfico para menores de 18 anos, por ser manifestamente inapropriado.

### 3. OS CUSTOS SOCIAIS DA PORNOGRAFIA.

#### 3.1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.

É notório é indiscutível que a pornografia tem aumentado de forma incoercível e desordenada, com a fase da era digital<sup>21</sup> e a massificação da internet, a pornografia além de se tornar um negócio altamente rentável a seus investidores, passou a ser um problema social de difícil identificação e combate.

Durante um encontro realizado no ano de 2008, em Princeton (New Jersey), estudiosos e experts de todo o globo se reuniram sob o patrocínio da Social Trends Institute i Institute for the Psychological, em busca de atrair a atenção pública sobre o intrigante volume de dados acumulados no momento atual em torno da pornografia, suas implicações e as disfunções sociais e individuais que dela derivam.

As conclusões retiradas e levantadas durante o estudo, em contraste com os demais materiais estudados, mostram que o consumo desmedido de pornografia “geram efeitos prejudiciais em pessoas de todas as idades, de ambos sexos e repercuti negativamente no humor, rendimento laboral e na qualidade das relações interpessoais”.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 13 de julho de 1990. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em 29 de outubro de 2013.

<sup>21</sup> Período que vem após a [Era Industrial](#), mais especificamente após a [década de 1980](#) embora suas bases tenham começado no princípio do [século XX](#) e, particularmente, na [década de 1970](#), com invenções tais como o [microprocessador](#), a [rede de computadores](#), a [fibra óptica](#) e o [computador pessoal](#)

<sup>22</sup> AGUSTINA, José R., BERMEJO, Mateo G. e SANCHEZ, Jesus Silva. La Pornografía Sus Efectos Sociales y Criminogenos, Madrid – Edisofer S. L., Buenos Aires – Euros Editores S. R. L., Montevideo – B e F Ltda., 2011, p.14



Sendo assim “o pornô assume os contornos do que Rubim (1989) chama de sexo mau, que são as condutas sexuais consideradas espúrias, sujas, vulgares, antinaturais e em desacordo com os preceitos do que hoje conhecemos como sistema heteronormativo. Por esses motivos ela não pode figurar nas programações das TVs abertas e o seu conteúdo nas fechadas é muitas vezes regulado por senhas. O mesmo pode ser observado na internet onde muitas comunidades, sites e fóruns cujos conteúdos são voltados para a discussão e consumo de material pornográfico tem seu acesso restrito por senha. Em alguns casos o acesso é precedido por advertências sobre o conteúdo e, algumas vezes, é requerida a idade de quem acessa e sua concordância com os termos de uso e aviso sobre o que será acessado.”<sup>23</sup>

Outro problema levantado pelo estudo acima referido, e desta vez invadindo a área da criminologia, é a possibilidade elevada deste indivíduo, consumidor de pornografia, cometer tipos delituosos. Dentre essas linhas criminológicas encontramos:

- “ 1- Relación em consumo de pornografia, autocontrol y resiliencia. Desde lãs teorías de autocontrol puede sostener-se que, constatada La potencialidad adictiva del consumo de pornografia, ésta podría tener efectos negativos em la capacidad de autocontrol de individuo para diferir gratificaciones inmediatas y, em todo caso, para regir su conducta por criterios en los que prevalezca la importância de lãs relaciones interpersonales.
- 2 – Correlaciones entre el consumo de pornografia de adultos, pornografia infantil y exploración sexual de menores.
- 3 – Consumo de pronografía e inestabilidad matrimonial. En la medida en que entre los más sólidamente contratados factores de protección se encuentran la estabilidad familiar y el apego a los padres, si existe una correlación entre el consumo de pornografia y la ruptura de la estabilidad de la pareja, la evitación del consumo de pornografia tendría efectos preventivos indirectos em los hijos.
- 4 – Correlaciones entre pornografia, violência y delitos contra libertad sexual.
- 5 – Etiología de la pornografia em transtornos psicopatológicos.
- 6 – Relaciones entre pornografia, machismo y violência por razón de género.
- 7 – Relaciones entre pornografia, consumo e tráfico de drogas.”<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> MATOS, Fernando Ribeiro. do “**papai e mamãe**” ao **hardcore**: um olhar sobre as práticas pornográficas, Fernando Ribeiro Matos – disponível em [https://www.google.com.br/?gws\\_rd=cr&ei=g7duUpGpOs2NkAeUjICQAg#q=Do+%E2%80%9Cpapai+e+mam%C3%A3e%E2%80%9D+ao+hardcore%3A+um+olhar+sobre+as+pr%C3%A1ticas+pornogr%C3%A1ficas](https://www.google.com.br/?gws_rd=cr&ei=g7duUpGpOs2NkAeUjICQAg#q=Do+%E2%80%9Cpapai+e+mam%C3%A3e%E2%80%9D+ao+hardcore%3A+um+olhar+sobre+as+pr%C3%A1ticas+pornogr%C3%A1ficas)

<sup>24</sup> AGUSTINA, José R., 2011, p.15





Vemos que a divulgação, publicação e consumo desmedido de pornografia podem gerar custos irreversíveis a sociedade. O que se pretende nos próximos subtópicos é tentar identificar e tirar conclusões sobre estes custos, mantendo como base a obra “La Pornografía sus efectos sociales y criminógenos”, alimentando e abastecendo como outras fontes de pesquisa.

Por fim, vale lembrar que os estudos e identificações deste tema esbarram em uma indústria de natureza imperceptível, secreta e por vezes filiada ao crime organizado, ainda, os consumidores de material pornográfico oferecem resistência em comentar sobre o tema e tendem a esconder o vício

### 3.2 AUMENTO DO CONSUMO E A INTERNET.

O sexo tem se tornado o assunto deveras popular, não só na internet, mas em todos os tipos midiáticos. Tal fato fez com que a indústria pornografia explodisse desmedidamente e esse tipo de entretenimento passasse a movimentar milhões em todo o mundo, “chegando a ser uma indústria mais lucrativa que o tráfico de drogas e armas, não apenas com profissionais estabelecidos, mas também com amadores, que se utilizam das facilidades proporcionadas pelas novas tecnologias”<sup>25</sup>

Ana Sofia Pereira da Silva Neves<sup>26</sup>, sobre a internet, conta:

“A Internet surgiu inicialmente nos Estados Unidos com propósitos militares mas rapidamente se generalizou a todo o mundo devido à grande quantidade de informação que poderia ser disponibilizada através de um acesso rápido. De todos os meios tecnológicos de comunicação existentes, esta considerada uma tecnologia crucial pois oferece aos utilizadores uma infinidade de informações sobre uma variedade de áreas temáticas. Um dos temas mais populares da Internet é a pornografia. De fato, existem inúmeros sites dedicados ao tema e, embora estejam em vigor alguns regulamentos e filtros que previnam a apresentação de pornografia, estes conteúdos são muitas vezes acessíveis acidentalmente ou intencionalmente pela maioria dos utilizadores na Internet (Lillie, 2004).”

Jimena Pettinato nos explica como funcional a pornografia na internet:

---

<sup>25</sup> MARZOCHI, Marcelo de Luca. Pornografia na internet. Disponível em <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/3550-3544-1-PB.htm>.

<sup>26</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva, Dependência de Pornografia na Internet, 2009, disponível em <http://ria.ua.pt/bitstream/10773/1173/1/2009001322.pdf>, p. 24



"Onde começou esta estória? Qualquer pessoa com uma câmara e uma mente um pouco perversa pode criar uma imagem para este tipo de site. A pornografia de *amateurs* é bastante comum, mas as maiorias dos sites que tratam estes temas são profissionais. Felizmente para os que se dedicam a este tipo de negócios, não faltam pessoas que possem frente a uma câmara e tirem a roupa. Os fotógrafos com conexões na tradicional indústria sabem onde localizar os modelos que começam a se apresentar nas páginas Web com a intenção de se fazerem conhecer para depois serem convocados para filmes ou revistas. Mas ainda assim é um negócio legítimo, cada modelo deve ser maior de idade e confirmar aos fotógrafos, os direitos de vender suas imagens. Nos últimos dois anos, a regulação segura tem-se convertido numa realidade aceita, e a maioria dos fotógrafos não se arrisca a vender seus produtos sem a devida autorização. Uma vez que o material está pronto deve-se fazê-lo chegar até aquelas pessoas que desejam publicá-lo on-line. Quando a Rede era algo recente e desconhecido, muitas pessoas simplesmente escaneavam fotografias de algumas revistas especiais, ou as apresentações dos vídeos pornográficos, e depois as publicavam em grupos de debate. Assim começaram a formar-se os primeiros sites pornográficos com material copiado de um site a outro. (...) Alguns fotógrafos vendem diretamente seu material a este tipo de site. Porém geralmente este processo tem duas partes: Um distribuidor compra pornografia de um grande número de fontes originais, e depois revende as imagens aos proprietários dos sites. A maior parte das fotografias são digitalizadas, escaneadas, e depois armazenadas em CD-ROMs. Cada CD contém ao redor de 600 imagens e pode ser vendido por diferentes preços, segundo o tipo do material que seja. (...) Com tanta pornografia gratuita disponível, os sites pagos devem exibir algo mais que simples imagens. Os vídeos interativos, as atuações das celebridades, e imagens de famosas personagens, têm um alto custo de produção, e ademais pode ser uma diversão não muito produtiva para os consumidores. Por isto, a maior parte do material pago é distribuído pelas mesmas companhias que os desenvolvem. (...) Aproximadamente umas 30 milhões de pessoas por dia entram nos sites pornográficos, e provavelmente, naqueles que oferecem imagens gratuitas. De acordo às estatísticas, os sites que oferecem material gratuito compreendem entre 70 e 80 % do material pornográfico disponível. Estes sites são os que verdadeiramente atrapalham aqueles nos quais se deve pagar para obter informação. Os sites de pornografia gratuita só ganham dinheiro quando um usuário visita o site do anunciante e realiza uma compra. Geralmente, um site "premium" partilha entre 30 e 60% de cada venda com o site ao qual se refere. E ainda que esta cifra lhe pareça bastante generosa, deve pensar que atualmente é difícil os sites gratuitos capitalizarem seus acordos. Ainda que o 5 ou o 10 % dos visitantes poderiam clicar sobre um banner, só um ou dois de cada mil usuários comprará o serviço oferecido. Por isto, os sites gratuitos utilizam alguns truques para atrair a maioria dos usuários para que cliquem sobre seus banners e assim possam ganhar dinheiro; como por exemplo, prometer mais conteúdo gratuito, e exibir mais anúncios cada vez que um usuário deixar a página. Geralmente, os usuários não se importam com a utilização de determinados truques para chamar a atenção, desde que haja suficiente material gratuito para satisfazer suas necessidades. A última palavra é do usuário, que realmente decide se o material que encontra nos sites gratuitos satisfaz todas suas necessidades. De repente, algum dia decide clicar sobre alguns dos banners dos sites não gratuitos, registrar-se, e começar a pagar... O conteúdo dos sites pornográficos pagos, particularmente os vídeos ao vivo e os chats interativos, são extremamente custosos de produzir, e a maioria dos sites pagos compram seu material de centenas de fornecedores que o oferecem. Para poder pagar este material, os sites necessitam não só atrair, mas também manter a milhares de usuários que contratam seus serviços. Uma vez que o cliente se registra, é muito importante que se mantenha sua atenção e sua visita durante alguns meses. Os sites pornográficos pagos oferecem o mesmo tipo de incentivo, ou seja, preços mais baratos durante um período determinado de tempo, tratos especiais, desconto para o registro de algum amigo, etc., igual que outras empresas que assim o fazem também na base dos registros. (...) Alguns prometem um mês grátis de acesso, mas finalmente, o usuário termina pagando. (...)"<sup>27</sup>

<sup>27</sup> PETTINATO, Jimena. Sexo em la Red, agosto de 2000, no endereço <http://www.omicro.com.br/artigos/sexoenweb2/index.php3>.



Os dados quanto ao consumo são alarmantes, pois demonstram que a pornografia esta presente em grande escala e nas mais diversas faixas etárias. Sendo assim nos leva ao entendimento de que, como se pretende demonstrar, se a pornografia é maléfica a sociedade e ao ser humano, em si, estamos diante de uma epidemia incontrolável, vejamos;

Pâmela Paul, jornalista da *Time Magazine*<sup>28</sup> publicou em 2005 um dos primeiros estudos sobre a extensão do consumo pornográfico por meio do livro *Pornifield*<sup>29</sup>, e nos relata que;

“Cada ano se gastam quatro bilhões de dólares em vídeos pornográficos nos Estados Unidos, mas que no futebol, basebol e basquete. Todos os meses, um em casa quatro usuários da internet acessa alguma rede pornográfica. Os homes vêem mas pornografia na internet que qualquer outra matéria, e 66% dos homens entre 18 e 34 anos pelo menos uma vez ao mês uma pagina pornográfica.”<sup>30</sup>

No mesmo sentido outros dados assustam e mostram a força e tamanho desta indústria;

“Cada segundo a aproximadamente 28.258 usuários da internet vendo pornografia. Cada dia se realizam cerca de 116.000 buscas on line de pornografia infantil. Em 2005. Em 2005, saíram 13.585 títulos de pornografia em vídeo ou DVD nos Estados Unidos, frente aos 1300 de 1988. Uma investigação recente entre graduados e estudantes universitários de 18 a 26 anos de idade, constatou-se que 69% dos homens e 10% das mulheres da referida amostra viam pornografia mais de uma vez por mês.”<sup>31</sup>

A revista GOOD Magazine<sup>32</sup> em publicou uma pesquisa e concluiu que:

“12% dos websites possuem um cariz pornográfico, 25% dos pedidos em motores de busca são relacionados com pornografia, sendo a palavra “sex” a mais utilizada para a procura de conteúdo na Internet, e 35% dos downloads

---

<sup>28</sup> *Time* é uma das mais conhecidas revistas de notícias semanais do mundo, publicada nos Estados Unidos da América. Uma edição europeia (*Time Europe*, antes conhecida por *Time Atlantic*) também é publicada de Londres, e cobre o Oriente Médio, a África e (desde 2003) a América Latina. Além disso, uma edição asiática (*Time Asia*) é editada de Hong Kong. Uma edição canadense (*Time Canada*) é editada de Toronto. Segundo muitos observadores da imprensa mundial, a *Time* é hoje a revista semanal de maior circulação no planeta. - [http://pt.wikipedia.org/wiki/Time\\_\(revista\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Time_(revista))

<sup>29</sup> Literalmente, Pornificado.

<sup>30</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud PAUL, Pâmela, “From Pornography to Porno to Porn: How Porn Became the Norm”, en *The Social Costs of Pornography*.

<sup>31</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud CARROL, J. S.; p. 6 – 30.

<sup>32</sup> Site oficial da GOOD Magazine. disponível em <http://www.good.is/>



realizados na Internet são de natureza pornográfica. A cada dia constata-se aproximadamente 266 novos websites pornográficos na Internet e por cada segundo que passa, 28.258 utilizadores estão a assistir a conteúdos pornográficos na Internet e 89.00 dólares são despendidos neste género de conteúdos.”

A pesquisa concluiu também que existem aproximadamente 372 milhões de páginas pornográficas na Internet das quais, 3% são produzidas no Reino Unido, 4% na Alemanha e 89% nos Estados Unidos da América. Quanto ao tráfego de pornografia na Internet, dá-se na sua maioria durante o dia, sendo 70% do tráfego realizado das 9 às 17 horas nos Estados Unidos da América. O [www.adultfriendfinder.com](http://www.adultfriendfinder.com) é o website que produz mais tráfego de pornografia na Internet (JOSEPH & MILLER & COHEN, 2007).

Os utilizadores de conteúdo pornográfico constituem 72% indivíduos do sexo masculino e 28% do sexo feminino e que as receitas de pornografia na Internet atingiram os 2.84 biliões de dólares nos Estados Unidos da América em 2006. (JOSEPH & MILLER & COHEN, 2007).

Um estudo Bissette mostra que a indústria pornográfica representa 57 biliões de dólares em receitas globais, das quais 12 biliões dizem respeito aos E.U.A. Pode apurar-se também deste estudo que 25% das procuras nas ferramentas de busca são relacionadas com conteúdos pornográficos, 8% do total dos e-mails enviados estão associados a conteúdos para adultos e 12% dos websites existentes na Internet são relacionados com a pornografia (Bissette, 2004).

Uma outra investigação realizada pela Lighted Candle Society<sup>21</sup>, “The Porn Stats”<sup>22</sup>, mostra-nos que:

- Em 2003, existiam 260 milhões de websites relacionados com pornografia,

  - um aumento de 1800% desde 1998;

- A pornografia constitui 7% das 3,3 biliões de páginas indexadas pela

  - Google;

- Mensalmente, mais de 45 milhões de utilizadores visitam sites para adultos;

- Os utilizadores que acedem a websites pornográficos despendem uma média de 73 minutos por mês a navegar, sem incluir o tempo empreendido em

sites pornográficos amadores;<sup>33</sup>

Diante do descrito, vemos que a internet é uma fonte poderosa de divulgação material, todavia muitas vezes usada de forma inconveniente conforme mencionado por Di Franco:

“Os problemas levantados pelo mau uso da internet são infinitamente menores que os benefícios trazidos por esse fascinante canal de aproximação dos povos, de democratização dos conhecimentos e de globalização da solidariedade. Seus desvios não serão resolvidos por meio de tutelas governamentais. Na verdade, a Internet salienta uma nova realidade: chegou para todos, sobretudo para a família, a hora da liberdade e da responsabilidade. Se a família não cumprir seu papel, não será o paternalismo do governo que preecherá esse espaço com a devida

---

<sup>33</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva, 2009, p. 27-28

competência. Não há regulamento capaz de suprir a ausência da família. A educação para o exercício da liberdade é o grande desafio dos nossos dias. Como salientou matéria do *The Economist*, 'ao atingir tantas pessoas, com tanta facilidade, a internet pode resultar, ironicamente, em que as pessoas precisem menos dos governos, à medida que coloca a tecnologia nas mãos de quem a quiser. Os crivos contra a pornografia não são perfeitos, mas são menos permeáveis do que os toscos instrumentos brandidos pelos censores do governo'. A aventura da liberdade, desguarnecida de ilusórias intervenções do Estado, acabará gerando uma sociedade mais consciente e amadurecida."<sup>34</sup>

### 3.3 PORNOGRAFIA ESTREMA E COMPULSIVIDADE.

A pornografia atual apresenta em suas características aspectos únicos por conter maior realismo e ser deveras viciante, tornando seus usuários dependentes crônicos e incapazes de limitar o consumo deste tipo de material, vindo, até mesmo, a prejudicar outras atividades.

Para estudiosos a pornografia extrema pode gerar um vício parecido com o do tabaco, pois os consumidores não conseguem medir o dano provocado, bem como não afeta todos os indivíduos da mesma forma.

"A pornografia na internet provoca de forma reativa alguns danos aos consumidores que a literatura médica e psicológica classifica como vício, igual ocorre com o álcool, a nicotina e outras substâncias"<sup>35</sup>

E ainda complementa Bridges:

"Os efeitos danosos do consumo compulsivo (aquele que se mantém apesar das consequências negativas para as ocupações ou relacionamentos do indivíduo) pode ser óbvio, como o caso de perda de emprego devido ao consumo de conteúdos adultos na web por meio do servidor da empresa, porém podem ser mais insidiosos, como por exemplo a ruptura de papéis que se pode dar se o marido passa uma parte importante das noites masturbando-se ante imagens explícitas da internet, ao estar com sua família".<sup>36</sup>

O efeito viciante da pornografia encontra respaldo científico, uma vez que gera uma falsa ilusão cerebral de satisfação e prazer ao seu consumidor, que é

---

<sup>34</sup> DI FRANCO, Carlos Alberto. Internet e Pornografia. Revista Eletrônica Mirandum, no endereço <http://www.hottopos.com/mirand3/internet.htm,set/dez.1997>.

<sup>35</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud CARNES, P., *Out of the Shadows Understanding Sexual Addiction*, Hazelden, Center City Minn.. 1992; Cooper, A;

<sup>36</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud BRIDGES, A. J., "Pornography's Effects on Interpersonal Relationships", em *The Social Costs of Pornography*.

comparada a sensação de estar fazendo uma ótima refeição, todavia Pamela Paul explica:

“para não ver a pornografia como um problema de mulheres deve ter levar em conta que os múltiplos efeitos sobre seus principais usuários, descrevem os homens, que quando consomem pornografia, perdem a capacidade de relacionar-se ou ter intimidades com mulheres. Sofre com problemas para se excitar com mulheres reais e suas vidas sexuais com suas noivas ou esposas se acabam. Se tratam de homens aparentemente normais, no entanto passam horas, todas as semanas, vendo pornô, normalmente online. E muitos deles admitem que sofrem para diminuir o consumo, também reconhecem busca um pornô cada vez mais extremo”<sup>37</sup>.

Estes fenômenos de dependência, como dito acima, tornam-se ainda mais temerários quando o leitor de pornografia passa a se estimular através de imagens e vídeos que trazem em seu conteúdo formas extremas e violenta de relações, “na lista dos prazeres oferecidos pela indústria pornográfica aos seus consumidores, há um grupo que não se conforma ao que se estabelece como “normal” e que por isso é consumido sob a insígnia do “bizarro”. Nesse grupo se encontram práticas consideradas extremas, fetiches e o uso de recursos não “convencionais” na busca por prazer.”

A normalização de certas condutas passam a fazer com que elas sejam freqüentes na vida do espectador e o que era inadmissível passa a ser possível e comum.

### 3.4 OS DANOS CAUSADO AS MULHERES

A exposição a materiais pornográficos pode ser danosa, especialmente , a dois grupos de mulheres: as que consomem propriamente o material e as que são esposas ou companheiras de consumidores. Quanto ao primeiro grupo, como já fora apontado acima e como se pretende demonstrar nos próximos tópicos, os efeitos são variados e devastadores repercutindo no humor, rendimento laboral dentre outros. Já quanto o segundo grupo os efeitos são basicamente sentidos na relação do casal, pois a pornografia acaba por minar a idealização da mulher quanto um enlace amoroso (respeito, entrega, cumplicidade) , fomentando a promiscuidade, indiferença e violência.

---

<sup>37</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud Paul (2010)



Nesse sentido, muitos estudiosos afirmam que a mulheres podem sentir dor, desconfiança, desolamento, raiva e traídas ao descobrir que seus parceiros são consumidores de pornografia ou que realizam atividades sexuais online.<sup>38</sup>

Outro ponto negativo derivado do alto consumo de pornografia é o aumento nas relações extra matrimoniais e o risco a saúde da mulher, visto que seus companheiros se envolvem com outras pessoas.

“Um estudo a nível nacional nos Estados Unidos realizado com 531 usuários da internet e publicado em 2004, concluiu que as pessoas que haviam mantido uma relação extra matrimonial mostraram que a probabilidade é três vezes maior de haver consumido pornografia na internet. Nos casos de pessoas que haviam mantido relações sexuais pagas, a probabilidade que haviam consumido pornografia era quatro vezes maior.”<sup>39</sup>

Por fim, os resultados dessas disfunções é o abalo significativo na relação o que gera por vezes o divórcio e a ruptura familiar veja;

“Em uma reunião realizada em novembro de 2003 pela academia Estadunidense de advogados de família (American Academy of Matrimonial Lawyers), encontro que reúne 1600 advogados estadunidenses mais renomados na área, e 62% dos participantes manifestaram que a internet havia influenciado nos divórcios ocorridos no ultimo ano, e 56% dos casos teriam haver com o interesse obsessivo de um dos membros do casal por paginas pornográficas na web.”<sup>40</sup>

E ainda os economistas Kirk Doran e Joseh Prince, em suas conclusões afirmam que entre as pessoas que foram casadas pelo menos uma vez, aquelas que manifestam ter visto um filme “X” no ultimo ano tem 25,6%, mais probabilidade de estar divorciados, 65,1% a mas de probabilidade de ter tido uma relação

---

<sup>38</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud Entre outros, BRIDGES, A. J; BERGNER, R. M., y HESSON-MCINNISS, M., “Romantic Partners’ Use of Pornography: Its Significance for Women’ Journal of Sex and Marital Therapy 29, nº 1, janeiro-fevereiro de 2003, PP. 1-14; MANNING, J. C., “A Qualitative Study of the Supports Women Find most Beneficial when Dealing witha Spouse’s Sexually Addictive or Compulsive Sexual Behavior”, teses de doutorado não publicadas, Brigham Young University, Utah, 2006, y SCHNEIDER, J.P., “Effects of Cybersex Addiction on the Family: Results of a Survey”, Sexual Addiction & Compulsivity 7, nº 1 y 2 (2000), PP. 31-58.

<sup>39</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud Livro + STACK, S.; WASSERMAN, I., e KERN, R., “Adult Social Bonds and Use of Internet Pornography, Social Sciences Quartely 85, nº 1 (março de 2004). PP. 75.

<sup>40</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud PAUL, P., “The Factor”, Time Magazine, 19 de janeiro de 2004



extraconjugal, 8% menos provável de serem felizes em seu matrimônio e 13% menos chances de ser feliz na vida em geral.<sup>41</sup>

### 3.5 DANOS A TERCEIROS LIGADOS AOS CONSUMIDORES

Para que se possa auferir os custos que a pornografia gera a sociedade deve-se levar em conta os danos causados a pessoas que se relacionam com os consumidores.

No estudo ora analisado, La pornografía sus efectos sociales y criminógenos, o autor estuda os referidos danos, subdividindo os afetados em três grandes categorias: As vítimas da exploração sexual, os adolescentes e o conjunto social.

No primeiro tocante, temos como “vítimas da exploração sexual” os produtores de material, que estão diretamente ligados e tem sua imagem divulgada, estes também sofrem e são prejudicados pela pornografia.

“Alguns desses danos recaem sobre os mais vulneráveis. 80% das pessoas objeto de tráfego de pornografia estão representadas por mulheres, de todas as idades, envolvem crianças 50% e estas mulheres e crianças 70% são explorados sexualmente. O governo federal dos Estados Unidos estima que entre 14.500 e 17.500 pessoas são introduzidas ilegalmente neste tráfego. ‘Tanto que o Departamento de Justiça, como o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas ou Exportados reconhecem que a pornografia é um fator aliado ao grave problema de tráfico sexual. Frequentemente traficantes são descobertos com equipes de filmagens e câmeras, para criar e vender pornografia’<sup>42</sup>

Ainda ressalta-se que pornografia pode influenciar em eventuais ataques sexuais, tendo em vista que um estudo constatou, em entrevista com 200 prostitutas, que 25 % delas mencionou que a pornografia estava estreitamente vinculada com a agressão que haviam sofrido.<sup>43</sup>

<sup>41</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud DORAN, K e PRINCE, J. “Movies and Marriage : Do Some Films Harm Marital Happiness?”, 2009.

<sup>42</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud MC GINNIS, E., The Horrifying Reality of Sex Trafficking, disponível em [www.beverlylahayintitute.org](http://www.beverlylahayintitute.org)

<sup>43</sup> AGUSTINA, José R., 2011 apud SILBERT, M. H., e PINES, A. M.; “Pornography and Sexual Abuse of Women” Sex Roles 10, nº 11-12 (1984).



Quanto aos danos causados a adolescentes o capítulo seguinte deste trabalho se destinará exclusivamente a analisar e tirar as conclusões sobre o tema. Todavia cabe salientar que estes são altamente atingidos e sofrem danos permanentes por viverem em uma sociedade hipersexualizada.

Referente ao terceiro grupo, o autor explica;

“Na medida que o consumo de pornografia na internet é um fator de cisão na vida familiar, não só prejudica aqueles diretamente relacionados com o consumidor e sim a sociedade em geral. Se dispõe de abundantes evidências empíricas muitos lugares distintos que vêm a correlação entre realizações de resultados individuais e sociais desejáveis”<sup>44</sup>

### 3.6 - DANOS AOS CONSUMIDORES DIRETOS

Como já demonstrado nos itens acima, a internet é o meio mais rápido e fácil de difusão de material pornográfico, seja pela rapidez, pela facilidade de acesso ou pela variedade de material difundido. A procura e o acesso repetitivo a esse material, tem gerado a figura do viciado crônico em pornografia, sendo esta figura identificada em todas as faixas etárias em ambos sexos.

A referida dependência faz com que os indivíduos passem a não mais gerir seus compromissos pessoais, sem emaranhando em um vício psicológico muito parecido com o das drogas ou do tabaco.

“De acordo com as informações partilhadas pelo Sexual Recovery Institute, semelhante a alguém com uma dependência em substâncias físicas, os dependentes em pornografia tendem a substituir os seus relacionamentos pessoais e compromissos importantes por sexo na Internet ou outras formas de pornografia. Os dependentes tendem também a isolar-se quando praticam atividades relacionadas com a libertação do prazer sexual. Podem passar várias horas ou até mesmo dias perdidos em imagens ou experiências sexuais na Internet. Enquanto que alguns dependentes em sexo e pornografia registram comportamentos de masturbação compulsiva outros não atribuem muita importância ao ato sexual propriamente dito mas apenas na visualização repetida e excessiva de imagens e sites que encontram na Internet (Sexual Recovery Institute, 2008).”<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> AGUSTINA, José R., 2011, p. 60

<sup>45</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva, 2009, p.36



O psicólogo, ex diretor do instituto Masters and Johnson de St. Louis, afirma ter presenciado tais casos em um nível epidêmico<sup>46</sup>. Desta forma passando a entender a pornografia como um meio causador de vício psicológico epidêmico semelhante ao causado pelas drogas físicas, é clarividente que estamos trazendo para dentro de nossas casas o traficante, ou seja, a internet.

Nesse sentido Mary Anne Layden, co-diretora do programa de Psicopatologia e Trauma Sexual no Centro de Terapia Cognitiva na Universidade da Pensilvânia, afirma à revista Wired:

“que a pornografia é a maior preocupação existente para a saúde psicológica atualmente e acrescenta que a Internet é o serviço de entrega de droga perfeito se queremos criar uma geração inteira de jovens dependentes que nunca terão a droga fora da sua mente. Atualmente os jovens conhecem, na sua maioria, a Internet melhor que as gerações mais velhas e como tal estão mais expostos aos perigos inerentes.”

E ainda Jeffrey Satinover, psiquiatra e assessor da Associação Nacional de Investigação e terapia de homossexualidade afirmou também à revista Wired:

“que a pornografia, ao contrário dos outros vícios, causa biologicamente a libertação directa de uma substância viciante, "it causes masturbation, which causes release of the naturally occurring opioids. It does what heroin can't do, in effect." (Singel, 2004). Na sua opinião, a Internet é perigosa pois facilita o acesso à pornografia tornando-a mais ubíqua "than in the days when guys in trench coats would sell nudie postcards". (Singel, 2004).<sup>47</sup>

### 3.6.1 - SINTOMAS.

Assim como os diagnosticados por vícios em substâncias físicas o viciado em material pornográfico também apresenta alguns sintomas característicos para a identificação da “enfermidade”, que na visão de Patrick Carnes, especialista na área da dependência sexual, são dez:

“Sinais ausência de auto-controle, consciência de que as conseqüências serão graves se o comportamento aditivo persistir, incapacidade de parar o comportamento obsessivo apesar de estar ciente das conseqüências, insistir

---

<sup>46</sup> AGUSTINA, José R., 2011, p. 65

<sup>47</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva, 2009, p.36

em atividades de alto risco e destrutivas, querer parar o comportamento obsessivo tomando medidas para cessar as atividades aditivas, recorrer a fantasias sexuais para lidar com situações difíceis da vida real, necessidade de uma constante atividade sexual para experimentar o mesmo êxtase final, mudanças de humor intensas em torno da atividade sexual, empregar mais tempo do que o habitual para planejar, realizar, arrepender ou recuperar das atividades sexuais e, finalmente, abdicar de atividades sociais e recreativas para se dedicar ao comportamento sexual obsessivo (Carnes, 1992).<sup>48</sup>

### 3.6.2 – CONSEQUÊNCIAS

As conseqüências pelo uso excessivo de pornografia são diversas e contundentes ao ser humano. Hoje os dados apontam maior danosidade causada aos homens, todavia devemos perceber que, conforme citado no item 3.2, indivíduos de sexo masculino representam 72% dos utilizadores de conteúdo pornográfico, enquanto o sexo feminino apenas 28%, por isso os estudos são discrepantes, o que não quer dizer que as mulheres não sofram com a excessividade de pornografia conforme analisado no item 3.4 supra.

O consumismo de material pornográfico destrói e deteriora matrimônios e outras relações afetivas, uma vez que, conforme já relatado, o efeito é devastador as esposas, ou parceiras, que descobrem o que seu parceiro consome pornografia. Também em um estudo realizado com homens e mulheres, universitários, concluiu que o consumo freqüente de pornografia por um possível parceiro reduz a intenção em iniciar esta relação.<sup>49</sup>

Outro ponto que é afetado tem relação com a qualidade das relações sexuais, uma vez que os usuários freqüentes de pornografia não se sentem atraídos por seus parceiros reais, vejamos:

“Um doutor especialista em neuropsiquiatria relata que alguns homens em que tratou na segunda metade dos anos noventa estavam tão dependentes de imagens pornográficas que não se sentiam suficientemente atraídos por suas parceiras para manter relações íntimas com elas”.

Ainda, como visto nos itens anteriores, a pornografia está cada vez mais extrema e violenta o que excita tais atitudes, os reflexos do consumismo excessivo

---

<sup>48</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva, 2009, p.38

<sup>49</sup>AGUSTINA, José R., p. 61-62



repercuti negativamente no humor, rendimento laboral e na qualidade das relações interpessoais.

E ainda Segundo o estudo de Patrick Carnes, baseado nas informações recolhidas pelos doentes em fase de tratamento de dependência em sexo e/ou pornografia:

“Dos indivíduos dependentes 38% dos homens e 45% das mulheres contraíram doenças venéreas, 64% admitiram que continuaram a actividade sexual apesar do risco de doença ou infecção, 70% das mulheres arriscaram a gravidez indesejada não usando nenhum método contraceptivo e 42% tiveram gravidez indesejada. No mesmo estudo, 59% dos indivíduos prosseguiram a sua vida sexual até à exaustão, 38% necessitaram de medicação para superar os danos físicos, 58% praticaram infrações legais, 19% foram presos e 65% reportaram problemas com o sono, resultado do stress ou vergonha da atividade sexual. O estudo concluiu também que 56% dos indivíduos tiveram problemas financeiros devido ao seu comportamento compulsivo, 80% diminuíram a sua produtividade no emprego e 11% foram demitidos (Carnes, 1992).”<sup>50</sup>

#### 4. PORNOGRAFIA INFANTIL.

##### 4.1 ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICOS

A exploração e difusão de pornografia, conforme apresentado, tem causado danos extremos à sociedade e ao ser humano, todavia o olhar é ainda mais sensível quando passamos a analisar os efeitos causados em crianças e adolescentes<sup>51</sup>.

Vale salientar sobre a grande dificuldade para se encontrar dados concretos e estudos sobre o referido tema, vez que os próprios pais tendem a proteger seus filhos de forma a não expor o problema ou evitar entrevistas, sob o entendimento de que tal fato seria revitimizar a criança abusada.

No entanto no que pese tal dificuldade, busca-se neste capítulo compilar e buscar conclusões expressivas sobre os custos sociais gerados pela exploração da pornografia infantil.

---

<sup>50</sup> NEVES, Ana Sofia Pereira da Silva. p 38

<sup>51</sup> É considerada **criança** a pessoa com idade inferior a doze anos e **adolescente** aquela entre doze e dezoito anos de idade.<sup>1</sup> Para a prática de todos os atos da vida civil, como a assinatura de contratos, é considerado capaz o adolescente emancipado. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto\\_da\\_Crian%C3%A7a\\_e\\_do\\_Adolescente](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente).



A pornografia é tipificada como crime no artigo 234 do Código Penal Brasileiro, o qual traz em sua redação;

Art. 234 - Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem:

I - vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II - realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III - realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.<sup>52</sup>

O artigo 277, da Carta magna traz a proteção a criança e ao adolescente e em seu parágrafo 4º afirma que qualquer tipo de abuso, violência ou exploração sexual contra estes será punido severamente;

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.<sup>53</sup>

Com o dever de cancelar a legalidade da expressão “punirá severamente” o legislador tipifica a exploração sexual pornográfica infantil no Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 240 e 241;

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas

<sup>52</sup> Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

<sup>53</sup> Disponível em <http://www.planalto.gov.br>



cenar referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com essas contracenar. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)<sup>54</sup>

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou

<sup>54</sup> Disponível em <http://www.planalto.gov.br>



pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – agente público no exercício de suas funções; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)



I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008).<sup>55</sup>

A pornografia também é considerada crime de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança<sup>56</sup> da ONU, a qual foi ratificada pelo Brasil.

Mesmo sendo as penas consideradas baixas por muitos, devemos lembrar que esta realidade já foi diferente vez que a pornografia infantil nem sempre foi considerada crime.

Durante a revolução sexual ou onda pornográfica dos anos 60, liderada pela Dinamarca, várias nações legalizaram todos os tipos de pornografia, incluído a infantil.

“O mercado de pornografia se desenvolveu gradualmente, chegando a envolver crianças de até 3 ou 4 anos de idade que podiam ser vistas em qualquer posição ou ato sexual concebível. No final do anos 1970, um mercado bastante amplo estava se desenvolvendo nos Estados Unidos, e a estimativa era de que entre 300 mil e 600 mil crianças com menos de 16 anos estavam participando da produção desse tipo de material.”<sup>57</sup>

A partir de 1977, os Estados Unidos, pioneiro na legislação contra a pornografia infantil, editou uma lei contra a distribuição de pornografia infantil, reforçada por uma legislação federal.

“Na Grã-Bretanha, a posse desse tipo de material se tornou ilegal a partir de 1988. Outros países apenas tornaram ilegal a posse mais recentemente: A Noruega, em 1992, Alemanha, França e Canadá, em 1993, Áustria, 1994, Dinamarca e Bélgica, em 1995. Não podemos esquecer da Convenção dos

<sup>55</sup> Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

<sup>56</sup> Adotada pela Assembléia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989.

<sup>57</sup> LANDINI, Tatiana Savoia, Envolvimento e Distanciamento na Produção Brasileira de Conhecimento Sobre a Pornografia Infantil na Internet, 2008, disponível em [http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02\\_07.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_07.pdf), p 81.





Direitos da Criança da ONU, de 1989, para a criminalização da pornografia infantil.”<sup>58</sup>

No Brasil, como visto acima, a proteção a criança e ao adolescente é assegurada pela Constituição Federal de 1988, pelo Código Penal, vez que apresenta a figura do estupro de vulnerável<sup>59</sup> e ainda pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mesmo diante da proteção explícita em vários diplomas legais e tratados, o que deve ser perguntado é se esta é realmente efetiva para o reconhecimento e prevenção da pornografia infantil como um problema social, vez que com a chegada da internet a visualização de pornografia infantil se tornou fácil e vem sendo cada vez mais banalizada.

“Até então, a troca da pornografia infantil estava restrita aos grupos de pedófilos. Outras pessoas- aquelas que não tinham interesse nem em ver as imagens pornográficas crianças e adolescentes nem no mercado de pornografia infantil – pouco ou nada sabiam a esse respeito. O surgimento e principalmente a massificação da internet mudou essa configuração. A partir daí, não só ficou mais fácil trocar e ver fotos (ou montagens) pornográficas com menores de 18 anos, como também essas imagens passaram a ser vistas por pessoas sem qualquer interesse nesse tipo de material. É possível, apenas para exemplificar, que alguém ente em um site com a intenção de visualizar fotos eróticas de adultos e seja redirecionado a um site que exhibe fotos com crianças. Ou ainda que, ao buscar imagens de desenho animado, seja direcionado a um site de pornografia infantil.”<sup>60</sup>

Esse contido aumentou tanto com a chegada e as facilidades apresentadas pela internet que um estudo realizado pela Universidade da Columbia realizado em 2004 constatou que 11,5 milhões de adolescentes nos Estados Unidos (45%) tem

---

<sup>58</sup> LANDINI, Tatiana Savoia, Pornografia Infantil na Internet: Violência Sexual ou Pornografia?, 2000, p 41.

<sup>59</sup> Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Acréscitado pela L-012.015-2009)

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º ~~A pena é aumentada da metade se há concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.~~ (vetado)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

<sup>60</sup> LANDINI, Tatiana Savoia, 2008, p 82.



amigos que regularmente veem e baixam pornografia na internet. Essa porcentagem aumenta para 65% com jovens entre 16 e 17 anos.<sup>61</sup>

Os meios de comunicação são outra forma de publicação da pornografia e da exploração sexual infantil, conforme será abordado posteriormente. Neste tocante é importante lembrar que outras formas de abuso sexual contra a criança e o adolescente estão estritamente ligados com a pornografia infantil e assim sucessivamente, sendo elas: prostituição infantil e o tráfico e venda de crianças com propósitos sexuais.<sup>62</sup>

#### 4.2 VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DO MENOR.

É clarividente que a pornografia infantil é tipificada em nosso ordenamento jurídico como um ilícito penal, todavia devemos nos atentar e entender a pornografia como uma forma de violência, exploração e abuso sexual sofrido pelo menor, pois é o que acontece para que essas imagens cheguem ao público e à web, vejamos:

Maria Lucia Pinto Leal (2003) define a exploração sexual de menores “uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercador), ou por pais ou por responsáveis, e por consumidores de serviço.<sup>63</sup>

“Pesquisa realizada sobre os conceitos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes indica que este fenômeno é, geralmente, conceituado como exploração e como atividade através da qual adulto “tiram proveito” de menores de idade. (...).

O abuso sexual é uma ultrapassagem (além, excessiva) de limites físicos, psicológicos (do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que pode consentir, fazer e viver), sociais (de papéis sociais e familiares), culturais (de tabus), legais (de direito e de regras).

<sup>61</sup> AGUSTINA, José R., 2011, p 46.

<sup>62</sup> LANDINI, Tatiana Savoia, 2008, p 82.

<sup>63</sup> LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra e SOUSA, Sônia M. Gomes, A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. 2ª Ed. São Paulo. Câmara Brasileira do Livro, p 74.



Violência sexual é o elemento constitutivo/conceitual, e, portanto, explicativo da natureza, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente.<sup>64</sup>

E ainda:

“A interação sexual pode incluir toques carícias, sexo oral ou relação com penetração (digital, genital ou anal). O abuso sexual também inclui situações nas quais não há contato físico, tais como voyerismo, assédio, exposição a imagens ou eventos sexuais, pornografia e exibicionismo. Estas interações sexuais são impostas às crianças ou adolescentes pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade.”<sup>65</sup>

Portanto, denota-se que a violência pode ser identificada e separada de duas formas, vejamos;

a) Violência física, que representa concretamente a utilização de força física excessiva e inapropriada e que negligência/ abandono físico.

“Negligência/abandono/psicológico/emocional define-se tanto pela ausência de atenção positiva, de uma disponibilidade emocional, de interesse dos pais/responsáveis pela criança/adolescente, como por:

- Atitudes de aterrorizar a criança (como ameaçar mata - lá, machuca - lá, ou abandona - lá, se ela não se comportar de acordo com as demandas do responsável);

- Comportamentos de isolamento social (privando-a de estabelecer relações sociais com castigos constantes e/ou mesmo prendendo-a, acorrentando ou trancando em casa);

- Atitudes de corrupção (estimular ou levar a criança a praticas delinqüências, produção de pornografia);

- Posturas de exploração (trabalhos domésticos que impeçam de ir à escola realizar tarefas ou satisfazer suas necessidades sociais, trabalho infantil forçado como mendicância.)<sup>66</sup>

---

<sup>64</sup> LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra e SOUSA, Sônia M. Gomes, p 74.

<sup>65</sup> HABIGZANG, Luisa Feranda; CORTE, Fabiana Dala; HATZENBERGER, Roberta; STROEHER, Fernanda & KOLLER, Silvia Helena, Avaliação Psicológica em Casos de Abuso Sexual na Infância e Adolescência, Porto Alegre, 2008, p 338. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/prc/v21n2/a21v21n2.pdf>.

<sup>66</sup>FERRARI, Dalka C. A. e VECINA, Tereza C. C., O fim do silêncio na violência Familiar: Teoria e pratica, São Paulo, 2002, p 83. Disponível em <http://books.google.com.br/books?hl=pt->

b) Violência sexual:

“significa, para vários autores (Duarte e Arboleda, 1997), os contatos entre crianças/adolescentes e um adulto (familiar ou não) nos quais se utiliza da criança e o adolescente como objeto gratificante para suas necessidades ou desejos sexuais do adulto causando dano àqueles. Essa experiência poderá interferir em seu desenvolvimento, considerando que a criança e o adolescente não tem ainda independência emocional e/ou maturidade plena para dar seu consentimento informado, o que nos leva a crer que sua participação foi obtida mediante coerção ou psicológica, violando os tabus sociais ou papéis familiares.

O tema violência é considerado pela literatura um fenômeno sempre presente na sociedade embora de forma bastante velada. Inclui, segundo Azevedo (1988, p. 13), ocorrências intra e extra familiares, com atos classificáveis em três grupos;

- Não envolvendo contato físico: abuso verbal, telefonemas, obscenos, vídeo/filmes obscenos, voyerismo.

- Envolvendo contato físico: atos físicos-genitais que incluem ‘passar a mão’, coito (ou tentativa de), manipulação de genitais, contato oral-genital e uso sexual do ânus; pornografia, prostituição infantil (ou seja, exploração sexual da criança para fins econômicos) e incesto (enquanto atividade sexual entre uma criança e seus parentes mais próximos, tanto de sangue quanto de afinidade).

-Evolvendo contato físico com violência: estupro, brutalização e assassinato (crianças emasculadas) – no qual estão presentes a força, ameaça ou intimidação.”<sup>67</sup>

Ainda de acordo com o contexto de ocorrência, podemos inferir que o abuso/violência pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar.

“O abuso sexual intrafamiliar ou incestuoso é aquele que ocorre no contexto familiar e é perpetrado por pessoas afetivamente próximas da criança ou adolescente, com ou sem laços de consangüinidade, que desempenham um papel de cuidador ou responsável destes (Cohen & Mannarino, 2000 a; Habigzang & Carminha, 2004; Koller & De Antoni, 2004). Por outro lado, o abuso sexual que ocorre fora do ambiente familiar evolui situações nas quais o agressor é um estranho, bem como os casos de pornografia e de exploração sexual (Koller, Moraes & Cerqueira Santos, 2005).”<sup>68</sup>

Diante dos conceitos vemos que devemos entender a pornografia infantil não só como pornografia, estricte senso, uma vez que a criança ou adolescente

---

[BR&lr=&id=cOAWQYpsMIYC&oi=fnd&pg=PA81&dq=pornografia+infantil+&ots=4dxqNBOqw2&sig=ESI6gy9CWFARpEMdB2KGJ5gGnpY#v=onepage&q=pornografia%20infantil&f=false](https://www.benderadvogados.com.br/ir=&id=cOAWQYpsMIYC&oi=fnd&pg=PA81&dq=pornografia+infantil+&ots=4dxqNBOqw2&sig=ESI6gy9CWFARpEMdB2KGJ5gGnpY#v=onepage&q=pornografia%20infantil&f=false)

<sup>67</sup> FERRARI, Dalka C. A. e VECINA, Tereza C. C., 2002, p 83.

<sup>68</sup> HABIGZANG, Luisa Feranda; CORTE, Fabiana Dala; HATZENBERGER, Roberta; STROEHER, Fernanda & KOLLER, Silvia Helena, 2008, p 338-339.



vitimizados sofrem violência, abuso e exploração sexual, que, como será demonstrado a seguir, refletem de forma negativa na formação, amadurecimento e, conseqüentemente, nas escolhas, relações e rendimentos na fase adulta.

Cabe salientar ainda que estudos mostram que uma parte da violência contra a criança e o adolescente vem por meio de estranhos (extrafamiliar), mas o que assusta é que em sua grande maioria o agressor faz parte do entorno imediato da vítima, podendo ser os pais, noivo ou noiva, companheiro ou companheira, professores, colegas de estudo e empregadores.<sup>69</sup>

Ainda, dados mostram que no ano 2000, 1,8 milhões de jovens trabalhavam na prostituição e na pornografia<sup>70</sup>, o que causa grande preocupação já que desde a referida pesquisa já se passaram 13 anos.

#### 4.3 DANOS CAUSADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Demonstrado no capítulo anterior (03) a pornografia causa muitos danos aos seus consumidores, pessoas ligadas às estes e a sociedade de uma forma geral, todavia esses danos se ampliam quando estamos tratando de crianças e adolescentes.

O contato e a constatação concreta dos danos causados aos jovens apresentam grande dificuldade, uma vez que a família da vítima não concorda com a investigação e quando permite, ainda exige do profissional uma dose adicional de responsabilidade e capacitação para não revitizar as crianças e adolescentes.

Em que pese a referida dificuldade, podemos dividir em dois grandes grupos para facilitar e dinamizar o estudo, sendo o primeiro as crianças e adolescentes exploradas sexualmente para a produção de material pornográfico, grupo este subdivido em outros dois, no que se refere ao tipo de violência (física ou sexual) e o

---

<sup>69</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio, Informe mundial sobre la violencia contra los niños y niñas, p 11. Disponível em [http://revistarayuela.ednica.org.mx/sites/default/files/Informe\\_Mundial\\_Sobre\\_Violencia.pdf](http://revistarayuela.ednica.org.mx/sites/default/files/Informe_Mundial_Sobre_Violencia.pdf).

<sup>70</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio, p 12.

segundo aqueles que tem contato com pornografia por meio de revistas, jogos, filmes, paginas na web ou outros.

#### 4.3.1 OS EXPLORADOS/ABUSADOS SEXUALMENTE PARA PRODUÇÃO DE PORNGRAFIA.

Neste tópico trataremos da criança ou adolescente que sofrem a violência sexual para que seja produzida pornografia infantil. Mostra-se que os impactos desse abuso são fatores de enorme risco de doenças e psicopatologias, no entanto tais conseqüências derivam e variam de acordo com; “ a idade da pessoa agredida e da que agride, do tipo de relação entre eles, da personalidade da vítima, da duração e freqüência da agressão, do tipo e da gravidade do ato, da reação do ambiente.”<sup>71</sup>

Dividiremos o estudo em dois grupos no tocante ao tipo da agressão como visto no tópico acima, violência física e violência sexual, já que, como demonstrado a pornografia infantil esta presente nos dois estilos.

##### a) Violência Física.

A violência física na infância pode gerar efeitos a curto e longo prazo, segundo pesquisadores citados por Duarte e Arboleta (1997, PP. 78-103), quais sejam;

“Conseqüências a curto prazo:

- a) Problemas físico
- b) Problemas no desenvolvimento das relações de apego e afeto:
  - desenvolver reações de evitação e resistência ao apego;
  - problemas de afeto como depressão e diminuição da auto-estima
  - distúrbios de conduta tanto para assumir um padrão igual ao dos pais (tornando-se agressivos), como por apresentar pouca habilidade social ou reação inadequada ao estresse;

---

<sup>71</sup> FERRARI, Dalka C. A. e VECINA, Tereza C. C. 2002, p 84.



c) Alteração no desenvolvimento cognitivo, linguagem e no rendimento escolas. As alterações observadas na cognição social, por exemplo, dizem respeito a:

- Rebaixamento da autopercepção sobre suas capacidades;
- má percepção de si próprio;
- problemas na compreensão e na aceitação das emoções do outro.

Conseqüências a longo prazo:

- a) Seqüelas físicas
- b) Pais abusadores mais tarde
- c) Conduta delinqüencial e comportamentos suicidas na adolescência que geram mais problemas emocionais, como ansiedade e depressão, com diminuição da capacidade de análise e síntese e baixa no rendimento escolar.<sup>72</sup>

Já nos casos em que a criança e/ou adolescente são vitimizados pela violência sexual, Lopez Sanchez (1991, PP. 27-30), cita:

Efeitos imediatos (dois primeiros anos): 60 a 80% apresentam algum distúrbio ou alteração.

a) Efeitos físicos mais freqüentes:

- distúrbios de sono (17% a 20%)
- mudanças de hábitos alimentares (5 a 20%)
- gravidez ( 1 a 11%)
- DST

b) Efeitos sociais mais comuns

- dificuldades escolares
- discussões familiares freqüentes
- fuga (33 a 50%)
- delinqüência, prostituição.

c) Efeitos psicológicos habituais

---

<sup>72</sup> FERRARI, Dalka C. A. e VECINA, Tereza C. C. 2002, p 85.



- medo (40 a 80%)
- hostilidade diante do sexo do agressor (13 a 5%)
- culpa (25 a 64 %)
- depressão (em torno de 25%)
- baixa auto-estima (cerca de 58%)
- conduta sexual anormal – masturbação compulsiva, exibicionismo (27 a 40%)
- angustia, agressões, condutas anti-sociais
- sentimentos de estigmatização.

#### Efeitos a longo prazo

- fobias, pânico, personalidade anti-social
- depressão com idéias de suicídio, tentativa ou suicídio levado a cabo
- cronificação dos sentimentos de estigmatização;
- isolamento;
- ansiedade, tensão e dificuldades alimentares;
- dificuldades de relacionamento com pessoas do sexo do agressor (amigos, pais, filhos, companheiros);
- reedição da violência, revitimização;
- distúrbios sexuais;
- drogadição e alcoolismo.”<sup>73</sup>

Dados estes que são confirmados e complementados, pelo artigo Avaliação Psicológica em Casos de Abuso Sexual na Infância e Adolescência<sup>74</sup>:

“Devido à complexidade e à quantidade de fatores envolvidos no impacto da violência sexual para a criança, esta experiência é considerada um importante fator de risco para o desenvolvimento de psicopatologias (Saywitz ET. AL., 2000). Crianças e adolescentes podem desenvolver quadros de depressão, transtornos de ansiedade, alimentares e dissociativos, enurese, encoprese, hiperatividade e déficit de atenção e transtorno do estresse pós-traumático (Briere & Elliott, 2003; Cohen, Mannarino & Rogal, 2001, Duarte e

<sup>73</sup> FERRARI, Dalka C. A. e VECINA, Tereza C. C. 2002, p 85 - 87

<sup>74</sup> HABIGZANG, Luisa Feranda; CORTE, Fabiana Dala; HATZENBERGER, Roberta; STROEHER, Fernanda & KOLLER, Silvia Helena, 2008, p 339.



Arboleda, 2004; Habigzang & Caminha, 2004; Runyon & Kenny, 2002). Entretanto, o transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) é a psicopatologia mais citada como decorrente do abuso sexual, uma vez que é estimado que 50% das crianças que foram vítimas desta forma de violência desenvolveram sintomas (Cohen, 2003; Saywitz et al., 2000).”

E complementa:

Além de transtornos psicopatológicos, crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual podem apresentar alterações comportamentais, cognitivas e emocionais. Entre as alterações comportamentais destacam-se: conduta hipersexualizada, abuso de substâncias, fuga do lar, furtos, isolamento social, agressividade, mudanças nos padrões de sono e alimentação, comportamentos autodestrutivos, tais como machucar e tentativas de suicídio. As alterações cognitivas incluem: baixa concentração e atenção, disso-ciação, refúgio na fantasia, baixo rendimento escolar e crenças distorcidas, tais como percepção de que é culpada pelo abuso, diferença em relação aos pares, desconfiança e percepção de inferioridade e inadequação. As alterações emocionais referem-se aos sentimentos de medo, vergonha, culpa, ansiedade, tristeza, raiva, irritabilidade (Cohen & Mannarino, 2000b; Cohen et al., 2001; Habigzang & Koller, 2006; Haugaard, 2003; Jonzon & Lindblad, 2004). O abuso sexual também pode ocasionar sintomas físicos tais como hematomas, traumas nas regiões oral, genital, e retal, coceira, inflamação e infecção nas áreas genital e retal, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, doenças psicossomáticas e desconforto em relação ao corpo (Sanderson, 2005).

#### 4.3.2 OS QUE TEM ACESSO EXCESSIVO A MATERIAL PORNOGRAFICO.

Hoje, como já demonstrado, a pornografia é vista de maneira desenfreada, muito por culpa da internet que oferece material pornográfico de forma fácil, variada e gratuita.

Mesmo sendo proibido o acesso a pornografia por menores, as formas de filtro e bloqueios, principalmente na web, são ineficazes visto que 75% dos websites pornográficos exibem anúncios visuais em suas paginas antes de perguntar se o visitante é maior de idade, somente 3% exige a credenciação da idade para permitir o acesso a seu conteúdo e dois terços não apresentam nenhuma advertência sobre a existência de conteúdo adulto. Durante estudos realizados nos EUA, 34 % dos adolescentes entrevistados reconheceram haver estado em contato com dados



pornográficos indesejados na internet<sup>75</sup>, bem como outro estudo revelou que 70% dos jovens entre quinze e dezessete anos havia entrado em contato acidentalmente com pornografia na internet e 23% desse grupo informou que tais encontros aconteciam com muita ou relativa frequência.<sup>76</sup>

Entretanto a internet não é o único difusor de pornografia. Crianças e adolescentes também entram em contato com este tipo de material através da televisão, vídeos clipes, jogos, filmes dentre outros. Portanto, por vivermos em uma sociedade hiperseexualizada, a pornografia tem infectado a infância moderna.

É clarividente que os jovens estão em contato direto e freqüente com material pornográfico, todavia quais são os danos causados a estes?

Como vimos no capítulo anterior o consumo desenfreado de material pornográfico pode trazer sérios problemas a seu consumidor, no entanto esses efeitos podem ser ainda piores quando estamos tratando de crianças e adolescentes viciados em pornografia.

Um estudo realizado com 101 crianças iniciadas de forma abusiva a vida sexual, documentou uma crescente agressividade entre os que consumiam pornografia. Um quarto dos participantes informaram que um irmão mais velho ou um amigo havia lhes ensinado a acessar material pornográfico e outro quarto, que a principal razão de acessar a internet é para consumir pornografia.<sup>77</sup>

Outro ponto preocupante é com respeito à meninas adolescentes, tendo em vista a comprovação de que as mesmas tem tolerado abusos emocionais, físicos e

---

<sup>75</sup> AGUSTINA, José R., 2011, apud MITCHELI, K. J., FINKELHOR, D., y WOLAK, J., "The Exposure of Youth to Unwanted Sexual Material on the internet: A National Survey of Risk Impact, and Prevention", Youth & Society 34, nº3, PP. 330-358; MITCHELL, K. J.; FINKELHOR, D., y WOLAK, J., "Victimization of Youths on the internet", en The Victimization of the Childre: Emerging Issues Hawoeth Maltreatment & Trauma Pres, Binghamton, N.Y., 2003

<sup>76</sup> AGUSTINA, José R., 2011, apud LEVIN, D., KILBOURNE, J., So Sexy so Soon: The New Sexualized Childhood and what Parents can do to Protect their Kids, Ballantine Books, New York, 2008, PP. 142-147; Moore, M., "Rapelay: Virtual Rape Game Banned By Amazon" Telegraph, 13 de fevereiro de 2009, disponível em [www.telegraph.co.uk](http://www.telegraph.co.uk); EDLUND, M., "Music; Hip-hop's Crossover to the Adult Aisle" New York Times, 7 de marzo de 2004.

<sup>77</sup> L AGUSTINA, José R., 2011, apud GOODENOUGH, P., "Online Porn Driving Sexually Aggressive Children", CNSNews.com, 26 de novembro de 2003



sexuais e sentem pressão de se relacionar com outra mulher pra excitar seus companheiros, vêem ou produzem pornografia para que seus companheiros as vejam como liberais e consideram normais os abusos sexuais cometidos contra elas, já que assistem os mesmos atos em material pornográfico.<sup>78</sup>

E ainda cabe ressaltar que:

“Em um estudo realizado com delinqüentes sexuais jovens, constatou-se que a maioria havia sido exposta a pornografia quando crianças, em particular, vinte e nove dos trinta, desses delinqüentes, tiveram acesso a revistas e vídeos pornográficos a partir dos 7 anos de idade.”<sup>79</sup>

Em resumo, a pornografia causa efeitos devastadores na vida de crianças e adolescentes, trazendo diversos quadros psicopatológicos, deformando toda a formação de valores e conceitos, trazendo custos imiscíveis e irreparáveis a sociedade como um todo.

#### 4.4 EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS.

As crianças sempre foram vistas como seres ingênuos e inocentes, e que necessitam de proteção e defesa dos adultos. Assim, por essa imensa necessidade de proteção, criou-se uma espécie de proibição cultural, na qual as crianças deveriam ser afastadas de assuntos relacionados a sexo a sexualidade, pois acreditava-se que o simples conhecimento, as tornaria curiosas a respeito do assunto, e até mesmo que ocorreria a antecipação da vida sexual.

Muitos pais e familiares, temem adentrar no assunto e discutir sobre sexo com as crianças, que acabam ficando suscetíveis a possíveis violências e abusos, considerando a ignorância dessas crianças sobre o assunto, de forma que, a enorme proteção no intuito de preservar a ingenuidade e pureza dos menores, acaba expondo-os ao aprendizado da forma incorreta.

---

<sup>78</sup> AGUSTINA, José R., 2011, apud Manning (2006)

<sup>79</sup> Livro + WIECKOWSKI, E.; HARTSOE, P., MAYER, A., SHORTZ. J., “Deviant Sexuale Behavior in Children and Young Adolecents; Frequency and Patterns”, Sexual Abuse: A Journal of Research and Tratament 10, nº4 (1998) PP.293-304



Nestes termos, veja-se transcrição do artigo publicado no IX Seminário de Pesquisa em Educação, pelas estudantes Jane Felipe e Liliane Madruga prestes<sup>80</sup>:

“Deste modo, se instalou uma intensa produção discursiva sobre a infância possibilitando, de certa forma, a veiculação de uma imagem infantilizada e dessexualizada das crianças, de modo que elas deveriam ser protegidas de determinados conhecimentos, com destaque especial para as questões referentes ao sexo e a sexualidade”

Mais adiante, a respeito da imagem infantil utópica, expõe<sup>81</sup>:

Dessa forma, a infância tem sido acionada como uma espécie de espaço utópico, associada a inocência, ingenuidade, pureza, sensibilidade, como um tempo de felicidade onde reina o que há de mais puro e bom.

Porém, essa imagem inocente, foi afastada com o passar dos anos e a chegada da tecnologia, bem como da facilidade de acesso das crianças, as infomacões.

Conforme acima exposto, há algum tempo atrás, as meninas, quando crianças, e até mesmo atingido o início da adolescência, eram consideradas frágeis, puras e ingênuas, vestiam-se de maneira delicada, o corpo era coberto com vestidos e meias que deixavam o mínimo a mostra.

Com o passar das décadas, do desenvolvimento de tecnologias, da expansão da comunicação, e do maior consumismo praticado na sociedade, as crianças antes preservadas, passaram a ser erotizadas, não somente para o âmbito dos crimes sexuais, mas também como estímulo e apelo ao consumo.

As crianças, passaram a ser utilizadas, em muitos casos, como produtos, e quando vinculadas ao comércio sexual, envolvem diversas pessoas, locais e modalidades desse abuso.

---

<sup>80</sup>FELIPE, Jane. Erotização dos Corpos Infantis, Pedofilia e Pedofilização na Contemporaneidade. IX ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012.

<sup>81</sup>FELIPE, Jane. Erotização dos Corpos Infantis, Pedofilia e Pedofilização na Contemporaneidade. IX ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012.



Ao mesmo tempo em que se criam diversas campanhas contra a pornografia infantil, utiliza-se crianças para a realização de diversas propagandas e comerciais, fazendo aumentar a visibilidade e o despertar de pedófilos, gerando desse modo uma grande contradição.

Sobre o tema, pode-se verificar tal contradição, a partir do Artigo apresentado no IX Seminário de pesquisa em Educação da Região Sul, no ano de 2012, elaborado pelas pesquisadoras, Jane Felipe e Liliane Prestes<sup>82</sup>, vejamos:

“O conceito de pedofilização tem por objetivo problematizar algumas interessantes contradições percebidas nas sociedades contemporâneas, em especial a brasileira, pois ao mesmo tempo em que se criam leis para a proteção à infância e adolescência contra os maus tratos, a negligência, o abandono, a violência sexual/abuso sexual, a exploração sexual comercial e a pedofilia, por outro lado, essa mesma sociedade legítima determinadas práticas sociais, seja através da mídia – publicidade, novelas, programas humorísticos -, seja por intermédio de músicas, filmes, etc., em que corpos infanto-juvenis são acionados de forma extremamente sedutora, corpos desejáveis que se misturam, em suas expressões, gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar erotizados. As propagandas brasileiras, tanto impressas quanto aquelas veiculadas na TV, se utilizam fartamente do recurso de exibição dos corpos (...)”

Mais adiante, asseveram a respeito da ausência de distinção que vem ocorrendo, das fases da vida, com a conseqüente confusão entre criança e adulto<sup>83</sup>:

“Também é importante analisar o quanto, nas últimas décadas, tem acontecido um borramento de fronteiras entre os conceitos de erotismo, pornografia e obscenidade, bem como em relação as faixas etárias – infância, juventude e idade adulta. Com as tecnologias que incrementam também o campo da estética e do embelezamento, temos presenciado uma supervalorização da juventude, estado almejado tanto por crianças quanto por adultos.”

As crianças antes protegidas, passaram a ser “oferecidas”, meninas são maquiadas, colocadas em poses sensuais para serem fotografadas ou filmadas, as

---

<sup>82</sup>Jane Felipe e Liliane Madruga Prestes: Artigo EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS, PEDOFILIA, PEDOFILIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.

<sup>83</sup>Jane Felipe e Liliane Madruga Prestes: Artigo EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS, PEDOFILIA, PEDOFILIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.

maquiagens estão cada vez mais fortes, e as meninas, cada vez mais parecidas com mulheres adultas.

É claro que, com todo esse mecanismo de transformar pequenas meninas em mulheres, aguçam-se os olhares de pedófilos, e até mesmo de homens não doentes, que passam na enxergar meninas a ausência de pureza e a falta de ingenuidade. Assim, é o que resta exposto no Artigo Erotização dos Corpos Infantis, Pedofilia e Pedofilização na Contemporaneidade, já acima mencionado<sup>84</sup>:

“ A ampliação no acesso à internet culminou também numa maior visibilidade as questões referentes a pornografia infantil e pedofilia (...) Tal processo em toda sua complexidade, tem justificado, de certa forma a inclusão de crianças como objeto de desejo e consumo. Poderíamos, estão, nos perguntar se, de certa forma, não estaríamos construindo um olhar pedófilo, incitando a produção de masculinidades e feminilidades pautadas nessa lógica. Ou seja, de que maneira estamos construindo esse olhar masculino em todas as meninhas, colocadas como objeto de sedução? Ao disponibilizarmos determinadas imagens das meninhas não estamos construindo apenas um modo de representá-las direcionadas somente para os homens, mas também para as próprias meninas e adolescentes, que vão sendo subjetivadas por essas pedagogias da sexualidade. Elas aprendem que para serem desejadas, amadas, valorizadas, precisam se comportar de determinada forma, que o poder das mulheres esta constantemente referido e atrelado a sua capacidade de sedução, que passa por um belo corpo e a utilização deste como performático.”

A internet, em muito contribui e vem contribuindo para a erotização dessas crianças, que não só são exibidas, como são constantemente empurradas a tornarem-se adultas precocemente, através de sites e propagandas. Neste sentido, as pesquisadoras Jane Felipe e Liliane Prestes expõe<sup>85</sup>:

“No caso de sites voltados para as meninas a ênfase recai sobre as atividades voltadas ao culto e embelezamento do corpo, aos cuidados da casa e a busca do par perfeito (...). Portanto, os sites infantis enquanto artefatos culturais contribuem para a produção e disseminação de determinados padrões, produzindo efeitos de verdade, como o culto ao corpo e de toda a parafernália

---

<sup>84</sup>Jane Felipe e Liliane Madruga Prestes: Artigo EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS, PEDOFILIA, PEDOFILIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.

<sup>85</sup>Jane Felipe e Liliane Madruga Prestes: Artigo EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS, PEDOFILIA, PEDOFILIZAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.



tecnológica para mantê-lo jovem. Em alguns dos sites pesquisados há um incitamento para que as crianças experimentem jogos eróticos (beijar o namorado ou o super herói) e engane os outros.”

Antigamente, a imagem tanto da menina, quanto da mulher era extremamente preservada, sendo que as mulheres que não eram mais virgens eram submetidas a situações vexatórias, não se casavam e acabavam sendo atraídas e empurradas a vida da prostituição.

Nas palavras de Tatiana Savoia Landini, no artigo Violência sexual contra crianças na mídia impressa:

Na passagem do século XIX ao XX, a manutenção da “honra feminina” era entendida como necessária a modernização do país (...) Para tanto, a mulher deveria manter-se virgem até o casamento, garantindo a prole sadia. Ao mesmo tempo, execrava-se a prostituição. O meretrício era, na visão corrente, o destino das moças impuras, daquelas que haviam sucumbido as “paixões” lascivas de seus namorados e amantes”

Atualmente, com o consumo exagerado, e com a incessante busca de novos meios de chamar a atenção do consumidor, e do público em geral, as crianças tornaram-se alvo, e são por diversas vezes transformadas em adultos sensuais, facilitando e aumentando a curiosidade adulta pela pornografia infantil. Vejamos, ainda, o que expõe as estudantes Jane Felipe e Bianca Salazar, no artigo Erotização dos Corpos infantis na sociedade de consumo<sup>86</sup>:

O corpo infantil vem sendo alvo de constantes e acelerados investimentos. Com o surgimento dos veículos de comunicação de massa, em especial a TV, as crianças passaram a ser vistas como pequenos consumidores e a cada dia são alvos constantes de propagandas. Ao mesmo tempo em que elas têm sido vistas como veículo de consumo, é cada vez mais presente a idéia da infância como objeto a ser apreciado, desejado, exaltado, numa espécie de "pedofilização" generalizada da sociedade.

Assim, o que podemos concluir é a imensa erotização que vem ocorrendo em decorrência da tecnologia e do consumo, transformando pequenas e inocentes

---

<sup>86</sup>Bianca Salazar Guizzo e Jane Felipe : Artigo EROTIZAÇÃO DE CORPOS INFANTIS NA SOCIEDADE DE CONSUMO



crianças, em adultos e adultas sensuais, gerando desse modo, um crescimento na pornografia e no aceleração desproporcional no desenvolvimento infantil.

## 8. CONCLUSÃO

Podemos notar que a pornografia tem caminhado de mãos dadas com as sociedades desde os primórdios, de forma liberada ou proibida, extrema ou leve, ela sempre esteve presente na história da humanidade.

A internet por sua vez surge a partir de pesquisas militares nos períodos áureos da Guerra Fria. Na década de 1960, quando dois blocos ideológicos e politicamente antagônicos exerciam enorme controle e influência no mundo, qualquer mecanismo, qualquer inovação, qualquer ferramenta nova poderia contribuir nessa disputa liderada pela União Soviética e pelos Estados Unidos: as duas superpotências compreendiam a eficácia e necessidade absoluta dos meios de comunicação. Todavia a popularização e o boom da Internet se deram na década de 1990 e até 2003, cerca de mais de 600 milhões de pessoas estavam conectadas à rede. Segundo a *Internet World Statistics*, em junho de 2007 este número se aproximava de 1 bilhão e 234 milhões de usuários.<sup>87</sup>

Hoje a internet gera enormes benefícios aos seus usuários tais como; aproximação cultural e de comunicação, realização de atividades simultâneas, pesquisa de preços e produtos, fontes de pesquisa, trabalho e diversão, dentre outros. Mas seus maiores efeitos e benefícios se refletem pra sociedade como um todo, pois foi com a chegada da internet que correu uma explosão cultural e hoje o crescimento dos países esta intimamente ligado com desenvolvimento tecnológico que pode ser provido por esse meio. Também vale ressaltar que para o desenvolvimento do mercado a internet é impreterível pois facilita drasticamente as transações e divulgações.

Entretanto a junção da internet e pornografia vêm gerando custos irreparáveis ou de difícil reparação a sociedade, como demonstrado em todo o corpo deste

---

<sup>87</sup> Disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_da\\_Internet](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_Internet)





trabalho, a facilidade de acesso e publicação de material, aliada a pouca e complicada fiscalização, tem feito com que a pornografia se torne uma epidemia no meio virtual.

Pessoas tem se viciado em pornografia danificando não só suas vidas, mas também a de terceiros e da sociedade como um todo, visto que acabam por deixar de produzir e passam a ser um prejuízo. Pior é o problema quando tratamos de crianças e adolescentes abusados, explorados, violentados ou viciados em pornografia, visto que estas, como já demonstrado, terão prejuízos imediatos bem como futuros, de forma a trazerem prejuízos sociais em dois momentos.

No entanto a grande dificuldade e ponto que se chega, é que evidentemente não podemos sacrificar algo tão benéfico quanto a internet para afastar o problema da pornografia.

O nosso ordenamento jurídico evidentemente veda a pratica de pornografia infantil, bem como a exposição de menores a material pornográfico, e da sanções punitivas para quem age como descrito nessas condutas. Todavia a dificuldade é fiscalizar encontrar e punir quem as pratica, de forma que a lei não tem eficácia pela para fazer com que os delinqüentes parem de agir, ou seja, é inócua para o combate da pornografia.

Conclui-se portanto, que a pornografia e a internet realmente tem trazido enormes prejuízos pra sociedade, principalmente quando ligada a crianças e adolescentes. No entanto o que se pergunta é como combater e prevenir tais prejuízos, de forma a minimizar os custos sem ferir os ganhos?

## **7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LÓPEZ, Josep R. Juárez e BERGA, Eva Sala, Entrevistando a niños preescolares víctimas de abuso sexual y/o maltrato familiar: Eficacia de los modelos de entrevista forense, Barcelona, 2011. Disponível em <http://revistarayuela.ednica.org.mx/sites/default/files/Estudio%20CEJFE%20sobre%20Otestimonio%20menores%20por.pdf>